



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2018  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento e Bota de Couro Cano Longo para atender as necessidades das Secretárias Municipais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

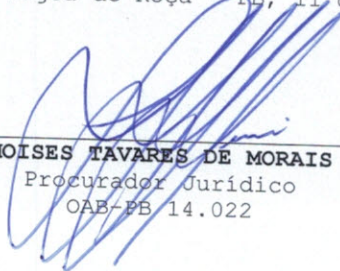
**Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**



Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação pertinente.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISES TAVARES DE MORAIS**  
Procurador Jurídico  
OAB-PB 14.022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA

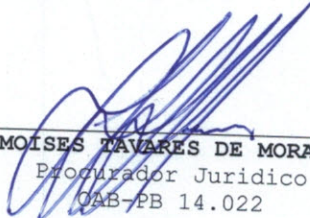


**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2018  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento e Bota de Couro Cano Longo para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça  
**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MOISES TAVARES DE MORAIS  
Procurador Jurídico  
OAB-PB 14.022

